



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 041/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2017/GAB/PRES, datado de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA COFEN Nº 212 de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência do COREN-AL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Fica designada a participar do Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no Auditório de representação do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciríaco Faé**.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a Assessora designada no art. 1º fará jus ao a percepção de 2 1/2 (duas e meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 04 de abril de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária